



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA

Diário Oficial Eletrônico | Lagoa Vermelha – RS | Terça-Feira, 20 de Março de 2018 | Nº 423

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 32.862, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Designa a Servidora ANDRÉIA BERTOL MELO PAIM para substituir o Secretário IDENIR JOSÉ DEGENERONE, durante seu afastamento para tratamento de saúde.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO que o Secretário Titular da Pasta está afastado de suas funções para tratamento de saúde, sem previsão de retorno às suas atividades;

CONSIDERANDO que houve a comunicação do afastamento, nos termos do artigo 3º, §§ 4º e 5º do Decreto Municipal n. 7.738/2017, o qual estabelece critérios para homologação dos Atestados Médicos e Odontológicos no âmbito do Serviço Público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO que é imprescindível a designação de substituto legal a fim de dar continuidade às demandas atinentes à Secretaria Municipal do Planejamento, bem como garantir a boa prestação do serviço público;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal, em seus artigos 37 e 38, prevê a designação de substituto para o período de impedimento do titular de Cargo em Comissão ou de Função Gratificada;

RESOLVE:

Designar a Servidora ANDRÉIA BERTOL MELO PAIM para substituir o Secretário Municipal do Planejamento IDENIR JOSÉ DEGENERONE, durante seu afastamento para tratamento de saúde, a partir de 14 de março de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 16 de março de 2018.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES

Secretário Municipal da Administração

**RELATÓRIO DE NOTAS DO PROCESSO SELETIVO Nº 06/2018
EDITAL N. 10/2018**

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 27, inciso III, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. RELATÓRIO DE NOTAS: O relatório preliminar das notas da Prova Objetiva:

	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
1	Franciele Rosa Sarassa	75,00	Aprovado
2	Sabrina Rodrigues dos Santos	70,50	Aprovado
3	Kimberly Fialho Telles Batochio	67,50	Aprovado
4	Natalia Walker Vieira	67,00	Aprovado
5	Cristieli Fagundes Marques	64,50	Aprovado
6	Ana Paula Mascaranhas Marques	64,00	Aprovado
7	Lais Lacerda de Carvalho	59,50	Aprovado
8	Leila Oliveira Boeno	57,00	Aprovado
9	Siliandra de Oliveira	57,00	Aprovado
10	Gisele Rufato Vieira	54,00	Aprovado
11	Vitória Rodrigues de Jesus	53,50	Aprovado
12	Karine Vitória Lima Borges	41,50	Reprovado
13	Natalia Dutra da Silva	-	Ausente

2. CASOS DE EMPATE: Em caso de empate da pontuação final entre um ou mais candidatos, será utilizado como critério de desempate: candidato com idade superior.

3. RECURSOS: Os candidatos interessados em interpor recursos quanto ao resultado preliminar das notas da prova objetiva, poderão fazê-lo, impreterivelmente, no prazo de 01 (um) dia, conforme cronograma previsto no Edital nº 06/2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 20 de março de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 32.866, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

REMOVE A SERVIDORA MARCIA SILVANA DO CARMO, OCUPANTE DO CARGO DE ENFERMEIRO, DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - SAE PARA O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO o teor do artigo 39, da Lei Municipal nº 3.974, de 30 de junho de 1993 (Estatuto do Servidor Público do Município), o qual, em seu §1º, inciso II, faculta a remoção de servidor por ato de ofício, no interesse da administração;

CONSIDERANDO o memorando nº. 0304/2018, proveniente da Secretaria Municipal da Saúde, o qual solicita a remoção da referida servidora, pelo fato de possuir experiência na área;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de otimizar a prestação dos serviços públicos, utilizando os recursos humanos disponíveis;

REMOVE a Servidora **MARCIA SILVANA DO CARMO**, Matrícula 181, do Serviço de Atendimento Especializado – SAE, junto à Secretaria Municipal da Saúde, para o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, a partir de 19 de março de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 20 de março de 2018.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 32.867, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

REMOVE A SERVIDORA JULIANA GNOATTO, OCUPANTE DO CARGO DE ENFERMEIRO, DO ESF FLORESTA PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO – SAE.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO o teor do artigo 39, da Lei Municipal nº 3.974, de 30 de junho de 1993 (Estatuto do Servidor Público do Município), o qual, em seu §1º, inciso II, faculta a remoção de servidor por ato de ofício, no interesse da administração;

CONSIDERANDO o memorando nº. 0304/2018, proveniente da Secretaria Municipal da Saúde, o qual solicita a remoção da referida servidora;

CONSIDERANDO que o servidor responsável pela Vigilância Epidemiológica e do Trabalhador solicitou exoneração, com o consequente direcionamento das atividades para o SAE;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de otimizar a prestação dos serviços públicos, utilizando os recursos humanos disponíveis;

REMOVE a Servidora **JULIANA GNOATTO**, Matrícula 2294, do ESF Floresta para o Serviço de Atendimento Especializado – SAE, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 19 de março de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 20 de março de 2018.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 32.868, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

REMOVE A SERVIDORA GABRIELA POMATTI, OCUPANTE DO CARGO DE ENFERMEIRO, DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS PARA O ESF FLORESTA.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO o teor do artigo 39, da Lei Municipal nº 3.974, de 30 de junho de 1993 (Estatuto do Servidor Público do Município), o qual, em seu §1º, inciso II, faculta a remoção de servidor por ato de ofício, no interesse da administração;

CONSIDERANDO o memorando nº. 0304/2018, proveniente da Secretaria Municipal da Saúde, o qual solicita a remoção da referida servidora;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de otimizar a prestação dos serviços públicos, utilizando os recursos humanos disponíveis;

REMOVE a Servidora **GABRIELA POMATTI**, Matrícula 2920, do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS para o ESF Floresta, a partir de 19 de março de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 20 de março de 2018.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 32.869, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

REMOVE, A PEDIDO, A SERVIDORA MICHELE CIRINO PELEGRINI DE CARVALHO, OCUPANTE DO CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS PARA O AMBULATÓRIO MUNICIPAL.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO o teor do artigo 39, da Lei Municipal nº 3.974, de 30 de junho de 1993 (Estatuto do Servidor Público do Município), o qual, em seu §1º, inciso I, faculta a remoção a pedido, atendida a conveniência do servidor;

CONSIDERANDO o pedido protocolado pela Servidora sob o número 1104, de 13 de março de 2018;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de otimizar a prestação dos serviços públicos, utilizando os recursos humanos disponíveis;

REMOVE, a pedido, a Servidora **MICHELE CIRINO PELEGRINI DE CARVALHO**, Matrícula 2683, do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS para o Ambulatório Municipal, a partir de 19 de março de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 20 de março de 2018.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretário Municipal da Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA | Diário Oficial Eletrônico
Órgão de Divulgação Oficial do Município | Lei Nº 7.127 / 2016
www.lagoavermelha.rs.gov.br/doe